

AVENIDA JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO

Decreto nº 7006 de 19-03-1982

Protocolado nº 37.212 de 11-12-1981, em nome de vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela Avenida "A" do Jardim São José

Início na avenida Anton Von Zuben

Término na estrada do Filipão

Jardim São José

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO

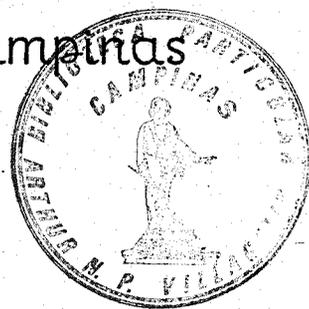
Junto com a sua indicação o vereador Daher apresentou esta justificativa:

"Faleceu, em nossa cidade, o prestante cidadão José Carlos do Amaral Galvão. Político militante, era filiado ao antigo PTB, chegando a ocupar as funções de vereador neste Legislativo. Homem probo e honrado, dedicou-se a ajudar o próximo, sendo político na verdadeira acepção do termo. A figura ímpar do político e homem público é por demais conhecida de todos, fazendo-se merecedor da homenagem ora proposta."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



S.O.S.P.

COAR.

Campinas, 3 de dezembro de 1981.

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nº 37212

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

037212 11.12.81

PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

DR. MAURO DAHER

1º Secretário

*Amorim*

*Leandro*

*Paulo*

*Luiz*

*João*

*Leandro*

*Mauro Daher*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Câmara Municipal de Campinas  
Estado de São Paulo

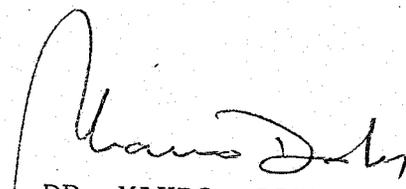
J U S T I F I C A T I V A

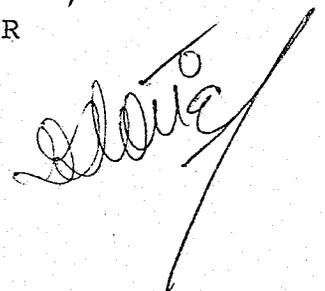
Faleceu, em nossa cidade, o prestante cidadão José Carlos do Amaral Galvão.

Político militante, era filiado ao antigo PTB, chegando a ocupar as funções de Vereador neste Legislativo.

Homem probo e honrado, dedicou-se a ajudar o próximo, sendo político na verdadeira acepção do termo.

A figura ímpar do político e homem público é por demais conhecida de todos, fazendo-se merecedor da homenagem ora proposta.

  
DR. MAURO DAHER  
1º SECRETÁRIO





**DECRETO N.º 700 DE 19 DE MARÇO DE 1982**

**DENOMINA "JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Fica denominado "AVENIDA JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO" a Avenida A do Jardim São José, com início na Avenida S/D e término na estrada do Filipão.

**ARTIGO 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de março de 1982

**FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.º 37212/81 em nome do Ver. Mauro Daher e Outros, na data supra.

**ARY PEDRAZOLLI**  
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito